

- LXX -

MILITARIZAÇÃO DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE MACAPÁ: REFLEXÕES SOBRE A GESTÃO MILITAR COMPARTILHADA

Efigênia das Neves Barbosa Rodrigues³⁹

Secretaria de Estado da Educação/AP
efigenia_nb@yahoo.com.br

Josiane da Silva Lopes⁴⁰

Faculdade Estácio/FAMAP/Amapá
josiane.alcantara@hotmail.com

INTRODUÇÃO

A educação escolar tem sido um campo marcado por intensas disputas e se constitui em um fenômeno social, provocando interesses nos diversos setores da sociedade. A implementação do ensino militar no município de Macapá teve início em 2017, a partir de um projeto apresentado pela Secretaria de Educação ao então comandante geral da Polícia Militar.

Atualmente no Amapá existem três escolas militares de gestão compartilhada: a Escola Estadual Professor Antônio Messias Gonçalves da Silva, localizada na zona sul de Macapá e administrada pela Polícia Militar; a Escola Estadual Professor Afonso Arinos de Melo, localizada na área portuária do município de Santana e também administrada pela Polícia Militar; e a Escola Estadual Risalva Freitas do Amaral, localizada na zona norte de Macapá e administrada pelo Corpo de Bombeiros Militar. As escolas possuem projetos próprios e têm como objetivo contribuir com o desenvolvimento de um ambiente que cultive a disciplina, o respeito à hierarquia, a meritocracia, a ética, responsabilidades, a promoção de um ambiente organizado e acolhedor, voltado para a melhoria do aprendizado do aluno e para o benefício da comunidade.

³⁹ Mestre em Desenvolvimento Regional pela Universidade Federal do Amapá, professora da Educação Básica pelo Governo do Estado do Amapá.

⁴⁰ Graduanda no Curso de Licenciatura em Pedagogia pela Faculdade Estácio/FAMAP/AMAPÁ.

As três escolas militarizadas de gestão compartilhada em Macapá e Santana, possuem uma excelente estrutura física, dispõem de recursos financeiros, material didático, pessoal de apoio⁴¹, coordenação pedagógica e quadro de professores pertencente a rede estadual de ensino e outros pertencentes ao quadro militar. Esses últimos recebem uma gratificação no valor de R\$ 500,00 pelos serviços prestados, além dos seus salários de militares.

A Lei nº 9.786, de 8 de fevereiro de 1999, que dispõe sobre o Ensino no Exército Brasileiro, define em seu artigo 7º § 1º:

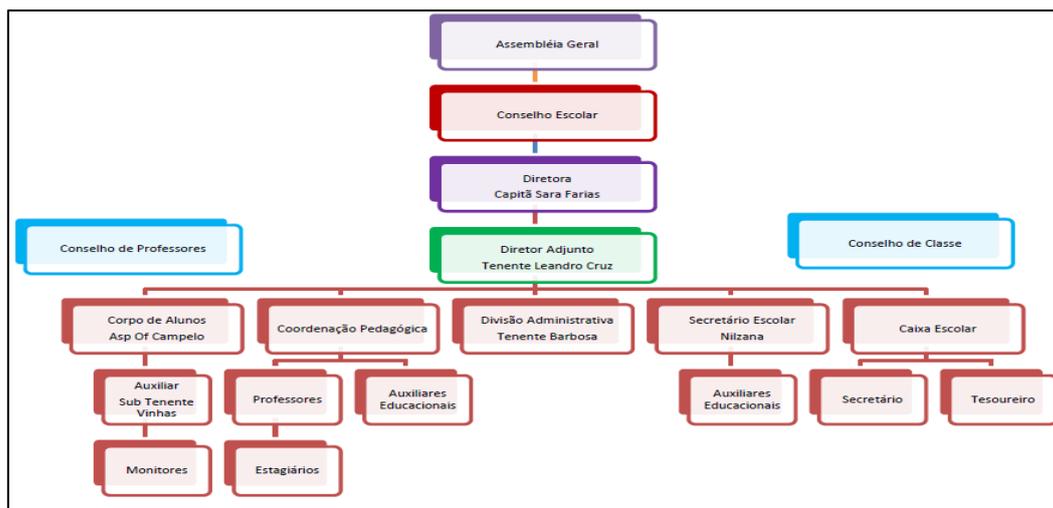
O ensino preparatório assistencial de nível fundamental e médio a que se refere o caput poderá ser ministrada como a colaboração de outros Ministérios, Governos estaduais e municipais, além de entidades privadas.
§2º Os Colégios Militares mantêm regime e disciplinar de natureza educativa, compatível com a sua atividade preparatória para a carreira militar.

Em uma análise dos documentos da escola, observou-se que sua filosofia perpassa por uma escola que valorize as experiências dos alunos, que ofereça informações, resgate, produza e/ou reconstrua variedades de conhecimentos e saberes na busca da formação de cidadãos éticos, críticos, criativos, conscientes de sua realidade social e com competências e habilidades que favoreçam seu desenvolvimento integral, tornando-os capazes de interagir e transformar o contexto em que atuem, visando uma sociedade justa e igualitária.

O ensino militar de gestão compartilhada tornou-se muito atrativo para os pais, que, através desse modelo de educação, almejam melhor aprendizado e qualidade no ensino para os seus filhos. Houve resistência no ato da implantação, porém prevaleceu a decisão da Secretaria de Educação, da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Amapá.

Os colégios militares possuem em sua equipe funcionários militares, tendo como gestor um Capitão e seus auxiliares Tenentes, cabos e soldados. No quadro de professores, existem soldados que ganham além dos seus salários uma gratificação de R\$500,00. De outro lado encontram-se os funcionários civis: professores, coordenação pedagógica, pessoal de apoio, equipe técnica-administrativa, que fazem parte da rede estadual de ensino, mas são gerenciados pelos militares, conforme organograma abaixo:

⁴¹ Auxiliares de disciplina, serventes, merendeiras e psicopedagogo.



Fonte: E. E. Professor Antônio Messias Gonçalves da Silva, PPP/2017

No município de Macapá esse tipo de gestão compartilhada foi implantado no ano de 2017 em duas escolas situadas em bairros considerados de vulnerabilidade social. Nesse sentido, o objetivo desta pesquisa foi compreender como ocorre a gestão compartilhada na Escola Estadual Professor Antônio Messias Gonçalves da Silva, a qual está localizada no bairro Zerão.

A gestão democrática é, atualmente, vista como o caminho a seguir pelos gestores/professores para fazer a escola funcionar de forma a atender às expectativas da formação adequada dos alunos-cidadãos.

Infer-se disso que os sujeitos partícipes do dia a dia da escola, principalmente os professores, precisam integrar teoria e prática, utilizando instrumentos didático-pedagógicos e/ou de gestão para estabelecer, efetivamente, a gestão escolar democrática, a qual está garantida pela Constituição Federal de 1988 em seu artigo 206, o qual caracteriza a gestão da educação brasileira como democrática e participativa. O inciso VI do referido artigo apresenta algumas prerrogativas no que diz respeito à educação:

Art. 206. O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios:

- I - igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;
- II - liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber;
- III - pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas, e coexistência de instituições públicas e privadas de ensino.

Deve sempre haver um vínculo entre todos os mecanismos legais institucionais para que haja a democracia na educação, desde a aquisição e uso de recursos e até a aspectos que

se referem a decisões, pois “a gestão democrática assegura o direito de todos à educação, fortalece a escola como instituição plural, sem preconceitos e contribui para a redução das desigualdades sociais, culturais e étnicas” (ADRIÃO, 2007, p. 25).

Deste modo, o estudo buscou compreender as contradições que surgem quando se questiona sobre a prática do ensino militar na gestão democrática e compartilhada na escola, ou seja, saber se há participação da comunidade escolar como um todo (professores, pais, alunos e lideranças do bairro) nas decisões de caráter administrativo-pedagógico, bem como identificar se a escola é administrada legalmente, obedecendo às normativas do Sistema Nacional de Educação, mesmo no ensejo da gestão militar.

METODOLOGIA

Para o estudo dessa temática, a proposta foi investigar qualitativamente como se processa a política de gestão compartilhada na escola militar no Amapá. A pesquisa utilizou-se de dados descritivos. As técnicas utilizadas foram as análises documentais, observações e entrevistas com a finalidade de identificar como ocorre o compartilhamento das ações na gestão militar dentro da escola.

RESULTADOS E DISCUSSÕES

Pensar a escola militarizada com gestão compartilhada expressa muitas reflexões e se constitui em desafio, que emerge do contexto político e pedagógico e, portanto, fundamenta a pesquisa que desenvolvemos. O resultado da pesquisa nos mostrou que este modelo de ensino trouxe muitas dúvidas para a comunidade amapaense, a qual a priori viu este modelo como a solução para se obter uma educação de qualidade. Entretanto, outros o viram como um modelo de educação opressora, com excesso de disciplina. Estes entrevistados afirmaram que não houve diálogo com a comunidade escolar no momento da implantação, fato que ocasionou resistência por parte de 50% do quadro docente e coordenação pedagógica da escola, ocasionando na saída desses profissionais para outras escolas da rede estadual de ensino.

Outra questão observada é que a gestão da escola militar é centralizada, pois os militares possuem autonomia para tomar suas decisões sem a interferência da SEED.

A escola militarizada possui uma configuração para atuar tanto no pedagógico quanto disciplinar. Os pais gostam desse modelo de educação e gestão, e hoje a escola possui uma

lista com mais de trezentos alunos na lista de espera. Constatou-se também que os filhos dos militares estudam na escola. Os dados coletados mostraram que o índice de conflitos dentro da escola foi sanado e no entorno da escola a violência diminuiu.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O estudo sobre Gestão Compartilhado na escola militar, nos permitiu reflexões quanto as ações realizadas no chão da escola investigada, o olhar que temos em relação a postura dos estudantes da escola Antônio Messias, estes acreditam que a disciplina que escola exige não é negativa, é apenas uma questão de mudança de hábitos e costumes, que a mesma contribui para a formação pessoal e profissional.

A escola teve 22 alunos com pontuações excelentes no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), que ingressaram em universidades e faculdades de destaque utilizando esta pontuação. Além disso, a escola tem obtido bom desempenho em outros dispositivos de avaliação, bem como tem contribuído com o desenvolvimento moral e intelectual de seus alunos.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. 2. ed. São Paulo: Oliveira Mendes, 1998.

BRASIL. Lei nº. 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, DF, 23 dez. 1996. Disponível em: <www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em: 20 nov. 2018

ADRIÃO, T.; CAMARGO, R.B. A gestão democrática na Constituição Federal de 1988. In: OLIVEIRA, R. de O.; ADRIÃO, T. (Org.). **Gestão financiamento e direito à educação: análise da LDB e da Constituição Federal**. 2. ed. São Paulo: Xamã, 2007.